

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO

VOTAÇÃO ÚNICA

FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS 0
ABSTENÇÃO 0 DATA 07/03/2023

Presidente

INDICAÇÃO
Nº 031 / 2023

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO NO LOTEAMENTO PRETO FELIPE E NA RUA DA ESQUINA DE GERALDO E RAFAEL, ATÉ O MATADOURO DO FINADO ZÉ PEQUENO, EM UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 07 de março de 2023.


Genir Henriques da Silva

Vereador

Justificativa:

O calçamento de ótima qualidade por certo irá melhorar a visibilidade urbanística daquela via pública do município, haja vista que atualmente a poeira incomoda principalmente as donas de casa. Já no período chuvoso, a lama dificulta a vida dos transeuntes.

